



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

CARTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Carta ao Cidadão tem por objetivo a divulgação dos principais serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde e como eles podem ser acessados pela população. Assim a carta é uma forma de aproximação com o cidadão, e os Servidores Municipais, orientando o público sobre como, quando, onde utilizar os serviços disponibilizados, além de ser um instrumento de transparência para os mesmos.

PRINCIPAIS SERVIÇOS:

- **CARTÃO DO SUS**

Finalidade do Serviço:

O Cartão Nacional de Saúde é um instrumento que facilita a utilização do Sistema Único de Saúde por parte dos residentes no Brasil e usuários do SUS na rede de atenção do país, identificando-o através de uma numeração nacional. É válido em todo o território brasileiro. O número que consta no Cartão será a identidade do usuário para o SUS, tem validade nacional e todos os atendimentos realizados serão registrados e vinculados a este número.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência.

- **ASSISTENTE SOCIAL**

Finalidade do Serviço:

O Ministério da Saúde aponta oito atribuições para o Assistente Social na área de saúde, sendo elas: Discutir com os usuários as situações problema; fazer acompanhamento social do tratamento da saúde; estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde; discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social dele; informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania; elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do serviço social; participar de reuniões



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

técnicas da equipe interdisciplinar; discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente.

ETAPAS DO PROCESSO

Visitas domiciliares junto à atenção básica, acompanhamento dos casos de encaminhamentos, elaboração de relatórios e pareceres sociais, suporte para pacientes ao acesso dos direitos.

Tempo de atendimento:

Realizado em domicílio quando necessário, na secretaria municipal de saúde presencial ou por telefone na sala da assistência social, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

LOCAL

secretariasaudpmij@gmail.com

Assistente Social

Raiane Cristina Nunes Rangel

- **MÃE CORUJA**

Finalidade do Serviço:

É um dos programas sociais brasileiros de referência na área materno-infantil, sendo reconhecido e premiado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização dos Estados Americanos (OEA), como modelo de Gestão de Política Pública. Oferece apoio às mães pernambucanas, antes e depois do nascimento de seus filhos, tendo como objetivo prestar atenção integral às gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos seus bebês, garantindo a eles um desenvolvimento saudável e harmonioso durante os primeiros anos de vida.

Requisitos Necessários para os Usuários:

-Caderneta da gestante
-RG

ETAPAS DO PROCESSO:

Para se cadastrar, a gestante deve se dirigir ao canto Mãe Coruja em seu município, portando a caderneta da gestante do SUS, e um documento de identificação. Após cadastro a mulher é acompanhada pelos profissionais do canto e a partir da comprovação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

de no mínimo, sete consultas de pré-natal as gestantes estarão aptas a receber o KIT do bebê, contendo uma série de itens para auxiliar na higienização. Recebem também o álbum do bebê para registrar o desenvolvimento do mesmo. Após parto, as crianças serão acompanhadas pelo canto até cinco anos de idade. Assim, varias atividades são desenvolvidas: Orientação sobre gravidez ao parto, orientações sobre os direitos no pré-natal, parto e nas consultas da criança, participar dos cursos de qualificação profissional etc.

Tempo de atendimento:

Realizada busca ativa em domicílio em quando necessário, na secretaria municipal de saúde presencial ou por telefone, na sala do canto de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

LOCAL

(87) 99630-6229

cantojatoba@gmail.com

Coordenadora

Elisangela Pereira de Souza

• ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Finalidade do Serviço:

Constitui-se no primeiro nível de atenção e principal porta de entrada no sistema de saúde Atenção Básica à Saúde: Ordenadora da Rede e Coordenadora do Cuidado se identifica por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Promoção à saúde: Atividades educativas e orientações em grupo sobre saúde bucal, gestação, hipertensão arterial, diabetes, planejamento familiar, teste rápido de gravidez e outros. Prevenção de doenças: Vacinação e acompanhamento da população, de recém-nascidos a idosos e famílias cadastradas no programa Bolsa Família. Inclui também exames preventivos de câncer de colo de útero e mama; teste de diabetes; exames de AIDS e sífilis, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Recuperação da saúde: Consultas com enfermeiros, dentistas, médicos e outros profissionais de saúde; tratamento de doenças e dos dentes; assistência às pessoas em situação de maus tratos e violência; fornecimento e administração de medicamentos e soro oral; curativo e retirada de pontos.

As equipes de Atenção à Saúde da Família correspondem: médico, preferencialmente da especialidade Medicina de Família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). E faz parte também os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal.

O número de ACS por equipe está definido de acordo com base populacional, critérios demográficos, epidemiológicos e socioeconômicos, conforme definição local. Temos também na Unidade Básica de Saúde (UBS) o suporte de profissionais que compõe a equipe itinerante que corresponde o fisioterapeuta, nutricionista e educador físico.

Os serviços oferecidos pelas equipes de saúde bucal, nas UBSs corresponde o atendimento da população em geral, crianças, adolescentes, adultos e idosos, cadastrados em cada unidade. Os procedimentos são: restaurações, exodontias, raspagem de tártaro, profilaxia, aplicação de flúor, pequenas cirurgias, **RX** periapical, prevenção e promoção da saúde, palestras, aplicação de flúor nas escolas.

O município oferta também atendimento de serviços especializados como o consultório odontológico localizado na Escola Municipal de Jatobá para o atendimento às crianças da rede municipal de educação, sendo o agendamento direto no consultório.

Temos também os atendimentos às crianças que participam do Programa Olhar para as diferenças, será pela Cirurgiã-dentista que atua no consultório odontológico da Escola Municipal de Jatobá. E para o atendimento em prótese dentária, realizado através do programa LRPD, o agendamento será através do encaminhamento realizado pelos cirurgiões-dentistas das UBSs.

Atualmente também contamos com o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (**Sesb**) visa ampliar e qualificar o atendimento especializado à população, quando necessário, garantindo a oferta de cuidado integral, segundo os princípios do SUS e fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde Bucal. O Sesb oferece atendimentos especializados como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Cirurgia Oral Menor, Pacientes com Deficiência (PCD), Odontopediatria (para crianças até 9 anos). Para ter acesso ao serviço o agendamento deverá ser realizado presencialmente na recepção do Sesb após encaminhamento.

Requisitos Necessários para os Usuários:

Para realizar cadastro no Programa de Saúde da Família (PSF), o responsável ou paciente deve apresentar os seguintes documentos para o Agente de Saúde da área ou para o enfermeiro do PSF mais próximo da sua área:

- Certidão de Nascimento ou RG;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação;
- Número do CPF;
- Número de contato

ETAPAS DO PROCESSO:

Pode ser realizado por meio de agendamentos diários presencialmente nas Unidades, para atendimento no mesmo dia ou data posterior, agendamentos a curto e médio prazo, além das consultas mensais de rotina para situações como atendimento odontológico, puericultura, hiperdia e pré-natal. As consultas são priorizadas conforme gravidade da condição clínica. Para atendimento ao PSF, o acesso pode se dar por demanda da população, ou por busca ativa da equipe de saúde. Qualquer cidadão que resida no município pode solicitar atendimento, dando preferência ao PSF que corresponde a área que reside, apresentando a devida necessidade e realizando as informações do cadastro corretamente.

Tempo de atendimento:

O atendimento ocorre de forma presencial nas USF e o horário de funcionamento depende da localização da Unidade, os PSF da Zona Rural atendem das 07h30 às 15h30 e os PSF da Zona Urbana das 07h0 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

LOCAL:

Unidade de Saúde da Família I

TELEFONE:87981580377

Avenida Recife, S/N; Jatobá



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Unidade de Saúde da Família II

TELEFONE: 87981120305

Avenida Garanhuns, S/N;

Unidade de Saúde da Família III (Itaparica)

TELEFONE: 87981512581

Avenida Eletrobras Norte, em Itaparica

Unidade de Saúde da Família IV (Camaratu)

TELEFONE: 87 981502077

Sítio Camaratu;

Unidade de Saúde da Família V (Volta do Moxotó)

TELEFONE: 87981782312

Rua do Comércio, S/N; Distrito da Volta do Moxotó, Zona Rural

Estratégia de Saúde da Família VI

TELEFONE: 87981022102

BR 110, próximo ao Recanto das Corujas.

Coordenadora da Atenção Básica

Flávia da Paixão de Araújo Santana

Coordenadora de Saúde Bucal

Ana Paula Santos

- **HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ**

Finalidade do Serviço:

É um dispositivo/espço voltado para o acolhimento, atendimento e reabilitação do público geral que apresenta algum comprometimento da saúde. O espaço conta com o atendimento médico, enfermagem, exames laboratoriais, exames de imagem (RX), pequenas cirurgias, parto normal, internamento hospitalar.

Requisitos Necessários para os Usuários:

-Certidão de nascimento ou RG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

-Cartão do SUS;

ETAPAS DO PROCESSO:

O atendimento ao público é baseado no protocolo de Manchester conforme o quadro clínico do paciente que pode variar de atendimento imediato até uma espera de 2 horas. Qualquer cidadão pode solicitar atendimento desde que realize a ficha de pronto atendimento (PA) na recepção da unidade; menores de 18 anos e maiores de 60 anos devem estar acompanhados por um responsável. **Amparado por Lei:** Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90

Tempo de atendimento:

O atendimento ocorre de forma presencial, 24 horas todos os dias.

LOCAL

Av. Eletrobrás Norte, SN- bairro de Itaparica

EMAIL: hospitaldeitaparica@gmail.com

(87) 8155-5640 / (87) 3851-5656

Secretária Executiva do Complexo Hospitalar

Nayara Roberta Delgado Barbosa

- **FISIOTERAPIA**

Finalidade do Serviço:

O Ambulatório de Fisioterapia é um setor destinado a promoção da qualidade de vida de pacientes com algum tipo de alteração neural ou motora, que necessitam de um tratamento conservador individualizado a fim de tratar/amenizar os distúrbios encontrados por meio de uma avaliação física funcional de cada paciente.

Requisitos Necessários para os Usuários:

Para realizar o cadastro:

- Nome completo do paciente;
- Endereço completo;
- Encaminhamento médico;
- Telefone para contato;

Após ser chamado para a avaliação e início do tratamento o paciente deve portar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

- Cópia do RG
- Cópia do Cartão do SUS
- Cópia do comprovante de residência
- Encaminhamento médico.

ETAPAS DO PROCESSO:

O ambulatório de Fisioterapia preza pelo atendimento de todo cidadão que necessita do atendimento Fisioterapêutico, porém, assim como outro serviço de Saúde do SUS conta com uma lista de espera e para que se consiga uma vaga, é necessário que haja alta de algum paciente. Logo, não é possível se firmar um prazo para que se dê início ao tratamento. Todo e qualquer cidadão que resida no município pode fazer o agendamento, desde que seja encaminhado e apresente todos os documentos pré-determinados. Amparado por Lei: Resolução-COFFITO nº 387/2011/ Lei Federal nº 6.839/1980

Tempo de atendimento:

O atendimento é realizado de forma presencial no Hospital de Itaparica de segunda a quinta-feira das 7h às 19h e sexta-feira das 7h às 13h.

LOCAL

Av. Eletrobrás Norte, SN- bairro de Itaparica

hospitaldeitaparica@gmail.com

Responsável técnica

Fernanda Lavinsky Costa Morais

• MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Finalidade do Serviço:

A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

É definido como de alta complexidade o conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar constituem um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

A Média e Alta Complexidade é responsável pelo gerenciamento e/ou monitoramento dos serviços de Atenção Secundária e Terciária. As Unidades de Atendimento Especializado são serviços complementares à assistência básica, as quais promovem o tratamento e a reabilitação dos usuários, os quais são acometidos por patologias de difícil manejo com os recursos municipais. Estas unidades agregam qualidade ao atendimento já ofertado no município, com a disposição de tecnologias condizentes com o grau de necessidade do usuário.

A Média e Alta Complexidade é composta pelo TFD – Tratamento Fora do Domicílio, CMCE – Central de Marcação de Consultas Especializadas e Exames municipais, Ambulatório de Especialidades da SMS e a Rede de Urgência e Emergência, realizando a interlocução com as Unidades Hospitalares do município para garantia e continuidade da assistência.

Requisitos Necessários para os Usuários:

Agendamento na regulação do municipal ou TFD:

- Certidão de Nascimento ou RG;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de Residência
- Número para contato.
- Requisição de profissionais da saúde e em receituário do SUS.

ETAPAS DO PROCESSO:

Como qualquer serviço de Saúde do SUS, conta com uma lista de espera, a qual é regida segundo os princípios do SUS. Preza pelo atendimento e acolhimento de todos, porém fazemos a triagem para estabelecer os casos que são urgentes e que não da para aguardar. Assim, não é possível estabelecer um prazo para a prestação do serviço, o mesmo dependerá da necessidade de cada paciente. Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Psicólogos, Fonódiólogos e Fisioterapeutas.

Amparado por Lei: Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

TFD (Tratamento Fora do Domicílio) e Regulação

Finalidade do Serviço:

O “Tratamento Fora de Domicílio”, doravante conhecido pela sigla TFD, consiste em atendimento médico a ser prestado a qualquer cidadão residente no Estado de Pernambuco, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo e desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado ao período estritamente necessário a esse tratamento (**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/99**). O departamento de Regulação atua na inserção, controle e gestão dos pacientes aos serviços de saúde, sendo eles no âmbito municipal e estadual, visando a ordenação dos fluxos de atendimentos às variadas especialidades requeridas pela população.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Solicitação Médica;
- Cartão do SUS;
- Identidade e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Exames Complementares (Quando necessários).

ETAPAS DO PROCESSO:

O paciente atendido na Atenção Primária (AP) ou Centro de Especialidades Municipal (em casos de procedimentos que não sejam realizados no município) da rede pública de saúde deve ser encaminhado através de solicitação médica; As unidades solicitantes (UBS, Centro de Especialidades Municipal) devem direcionar o paciente até a Secretaria Municipal de Saúde para que sua respectiva solicitação possa ser inserida no sistema (CMCE – Central de Marcação de Consultas e Exames);

A solicitação será avaliada pela equipe médica da regulação estadual, e se autorizada ficará disponível para agendamento/marcação; Após a autorização, o agendamento deverá ser realizado pela secretaria municipal de saúde (setor de regulação) mediante disponibilidade de cotas para agendamento; A unidade de saúde solicitante (setor de regulação) ciente do agendamento deve comunicar ao usuário de forma direta ou através do ACS de sua respectiva área; O paciente deverá comparecer no dia e horário agendado para a realização do procedimento; A Unidade de Referência para o atendimento confirma a presença do paciente, via sistema informatizado, e realiza atendimento.

Horário de Atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Secretaria de saúde, na sala do TFD e Regulação das 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

LOCAL

(87) 3851-3116

Av. Recife, S/n – Jatobá – PE.

Cep: 56470-000

Coordenador TFD e Regulação

Geovane da Silva Araújo

REGULAÇÃO MUNICIPAL

Finalidade do Serviço:

A Regulação em saúde pode ser entendida como um mecanismo de gestão no SUS que visa garantir a organização das redes e fluxos assistenciais para população aos serviços de saúde como consultas e exames. Diante disso, a Regulação Municipal em Saúde de Jatobá-PE, busca contribuir para melhoria do acesso dos usuários aos serviços de saúde e na constituição de uma rede de assistência integral, oportuna, com qualidade, resolutividade.

Requisitos necessários para o Usuário:

- Solicitação médica;
- Cartão SUS;
- RG, CPF;
- Comprovante de Residência.

Horário de Atendimento:

Secretaria de saúde, na sala da Regulação das 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

ETAPAS DO PROCESSO:

O paciente atendido na Atenção Primária (AP) ou Centro de Especialidades Municipal da rede pública de saúde, através de solicitação médica, deverá ser encaminhado ao serviço de regulação na secretaria municipal de saúde, portando os documentos anteriormente exigidos para agendamento de consultas, exames laboratoriais ou de imagem. Após agendamento os pacientes serão orientados de acordo com o procedimento a ser realizado (consultas de cardiologista, cirurgião geral, dermatologista e ginecologista, angiologista,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

ortopedista, psiquiatra. Também realizamos procedimentos de pequenas cirurgias e ultrassonografia).

Os pacientes agendados para consultas especializadas serão orientados a procurar o centro de especialidades no hospital municipal na data e horário para consulta ou procedimento que irá realizar. Enquanto os pacientes agendados para realização de exames laboratoriais deverão procurar o laboratório **LABIPA** em Itaparica a partir das 07:00hs às 9:00h, enquanto os paciente acamados serão atendidos em domicílio. Já os pacientes agendados para realizar exames de imagem serão comunicados pela responsável da marcação sobre a data, horário, local e cidade de acordo com o contrato.

Horário de Atendimento:

Secretaria de saúde, na sala de Regulação Municipal das 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

LOCAL

(87)98133-8638

Av. Recife, S/N – Jatobá-PE

CEP: 56470-000

Coordenadora da MAC

Gilvaneide Gomes de Lima

- **PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE**

A promoção da saúde **é uma das estratégias do setor saúde para buscar a melhoria da qualidade de vida da população**. Ações de promoção da saúde devem considerar os determinantes sociais da saúde e de que maneira estes causam impacto na qualidade de vida da população.

- **ACADEMIA DA SAÚDE:**

Finalidade do Serviço:

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado do Sistema Único de Saúde (SUS) para os municípios brasileiros lançado em 2011 por meio da Portaria Nº719, de 07 de abril de 2011. Seu objetivo é promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população. Para tanto, o Programa promove a implantação de polos da Academia da Saúde em espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.

Requisitos Necessários para os Usuários:

-Cartão SUS

-RG

ETAPAS DO PROCESSO:

Para participar das atividades da academia da saúde adultos e crianças precisam passar pelo processo de anamnese com o educador físico.

Tempo de atendimento:

De segunda a sexta, 18h.

LOCAL

Praça da academia da saúde em Jatobá

Escola EREM de Itaparica

Coordenadora dos programas

Gilvaneide Gomes de Lima

Responsável técnica bacharel em Educação física

Bianca do Nascimento Cavalcante

Monitor

Andrew Bruno Damascena

- **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE TABAGISMO**

Finalidade do Serviço:

O programa tem como **objetivo** reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do **tabaco** no Brasil, a partir da articulação de ações educativas, de comunicação, atenção à saúde, legislativas e econômicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Requisitos Necessários para os Usuários:

-Procurar a Unidade Básica de Saúde

ETAPAS DO PROCESSO:

Para participar do programa o usuário fumante precisa está disposto a parar de fumar. Além disso, é fundamental participar das reuniões em grupo e consulta com a equipe multidisciplinar de enfermeiros, médicos, odontólogos, técnicos de enfermagem, nutricionista etc.

Tempo de atendimento:

A definir de acordo com a demanda.

CONTATO

(87) 98182-4688

Coordenadora do Programa

Gilvaneide Gomes de Lima

• ESPAÇO TERAPÊUTICO JARDIM DE TODAS AS FLORES

Finalidade do Serviço:

É um dispositivo/espço voltado para o acolhimento, atendimento e reabilitação de crianças e adolescentes com necessidades específicas/especiais e deficiências e transtorno do neurodesenvolvimento (TEA). Surgiu para ampliar a rede de cuidados à pessoa com deficiência, seja ela física, mental, sensorial ou múltipla, prestando serviço também em estimulação precoce. Além disso, dá seguimento ao Programa Olhar para as Diferenças, Programa do Governo do Estado de Pernambuco de monitoramento e acompanhamento, que busca fomentar as políticas públicas referentes às crianças com deficiência de 0 a 06 anos e 11 meses, através da articulação dos serviços de saúde, educação e assistência social, para o atendimento integral de cada usuário. O Espaço conta com atendimentos na área de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, odontologia e nutrição, sendo estes atendimentos semanais.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Certidão de Nascimento ou RG;
- Cartão do SUS;
- Encaminhamento Médico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

-Comprovante de Residência

-Cartão de Vacinação;

-Número do NIS:

-Número para contato.

ETAPAS DO PROCESSO:

O Espaço Terapêutico prioriza o atendimento a primeira infância. Conta com uma lista de espera, a qual é regida segundo os princípios do SUS. Preza pelo atendimento e acolhimento de todos, porém é necessário que um paciente receba alta, para adesão de outro paciente. Assim não é possível estabelecer um prazo para a prestação do serviço, o mesmo dependerá da desistência de um paciente, faltas sem justificativa ou alta do mesmo.

Qualquer cidadão que resida no município pode solicitar atendimento, desde que tenha sido encaminhado, apresente a devida necessidade, possua laudo neurológico e realize o cadastro corretamente.

Tempo de atendimento:

O espaço terapêutico funciona das segundas-feiras às sextas-feiras das 07h30 horas às 17h30.

LOCAL:

(87) 98165-2230

Rua Ilha Solteira, nº 02- bairro Itaparica.

umolharparaasdiferencas@gmail.com

Coordenador do Olhar

Luiz Gustavo França Sarmiento

• VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Finalidade do Serviço:

Constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde para a prevenção e proteção da população, objetivando controlar os riscos, agravos e doenças. Faz parte deste processo a investigação de determinados eventos (agravos, casos e de doenças transmissíveis, casos decorrentes de efeitos adversos da vacinação, situações de riscos à saúde provocados por



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

fatores ambientais e decorrentes das atividades de trabalho, óbitos, entre outros), visando evitar o agravamento do quadro epidemiológico, buscando esclarecimento definitivo da ocorrência e encerramento dos casos nos sistemas de informação vigentes.

Tempo de Atendimento:

Demanda espontânea

LOCAL

Secretaria municipal de saúde presencial ou por telefone, na sala da vigilância em saúde de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

CONTATO

(87) 98122-5457

RAMAL

229

Coordenadora

Caroline Gomes da Silva

- **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Finalidade do Serviço:

Conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

ETAPAS DO PROCESSO:

Levantamento das informações sobre os agravos e doenças da população se dá por meio das fichas de notificação e posteriormente alimentação nos sistemas: SIM, SINASC, SINAN, SISLOGLAB, SIVEP-DDA, SIVEP-GRIPE; ILTB; ESUS-notifica, SIES; Investigação dos casos notificados, Informes epidemiológicos; monitoramentos de casos (surtos) de cunho compulsório; Investigação de óbito materno, infantil, MIF, causa mal definida e surtos de doenças. Além disso, são realizadas palestras, capacitações e reuniões a respeito dos agravos e doenças de interesse do município.

Requisitos Necessários para os Usuários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

- Notificações nas unidades de saúde.

Tempo de Atendimento:

Na secretaria municipal de saúde presencial ou por telefone, na sala da vigilância em saúde de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

LOCAL:

(87) 98122-5457

Coordenadora de Epidemiologia

Caroline Gomes da Silva

- **TESTES RÁPIDOS (HIV, SÍFILIS, HEPATITE B E C).**

Finalidade do serviço

A utilização dos testes rápidos permite atender à crescente demanda pelo diagnóstico aumentando a agilidade da resposta aos indivíduos e permitindo seu rápido encaminhamento para assistência médica e início de tratamento. O teste rápido é um tipo de exame que utilizando apenas uma gota de sangue do paciente permite a detecção de doenças como HIV, sífilis, hepatites dos tipos B e C. Esse método possibilita ao paciente, em menos de trinta minutos, ter acesso aos resultados e receber o encaminhamento necessário de acordo com sua situação.

ETAPAS DO PROCESSO:

Realização de testagem em todas as unidades básicas de saúde; mobilizações em eventos no município; Monitoramento de casos positivos; Educação em saúde sobre as IST's e importância de realizar os testes; Envios de testes e abastecimentos para as unidades básicas e hospitais; envio mensal de planilhas do BPA I dos testes realizados para a estatísticas, e alimentação do sistema SISLOGLAB. Qualquer indivíduo que desejar realizar os testes procurar as unidades de saúde.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- RG
- CPF
- Cartão SUS

Tempo de atendimento:

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

- Dependera da demanda da Unidade Básica de Saúde

LOCAL

Avenida Recife, Nº 01, Centro de Jatobá.

(87) 98122-5457

jatobaprogramasdesaude@gmail.com

Coordenadora de Programas em Saúde

Caroline Gomes da Silva

• PROGRAMA DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE

Finalidade do Serviço:

A tuberculose é uma doença infectocontagiosa causada pelo *Mycobacterium tuberculosis*, conhecido como bacilo de Koch (BK), entra no organismo pelas vias aéreas superiores e se aloja no pulmão ou em outras partes do corpo. Tosse seca contínua ou com secreção por mais de quatro semanas, cansaço excessivo; febre; sudorese noturna; falta de apetite; palidez; emagrecimento acentuado; rouquidão; fraqueza; e prostração são os principais sintomas. O diagnóstico da tuberculose é fácil e pouco oneroso. O tratamento é eficaz. Após 15 dias do início do tratamento, a doença não é mais transmissível. Todo acompanhamento é gratuito, fornecido pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Já a hanseníase é uma doença infectocontagiosa causada pelo *Mycobacterium leprae*, de evolução lenta. A transmissão se dá por meio de gotículas de saliva e secreções nasais por longo período de tempo. Os sinais e sintomas como, lesões na pele com manchas esbranquiçadas, avermelhadas ou amarronzadas em qualquer parte do corpo com perda ou alteração da sensibilidade. Quando diagnosticada e tratada tardiamente, pode trazer graves consequências para os portadores e seus familiares, causando incapacidades físicas, como diminuição da capacidade de trabalho, limitação da vida social e problemas psicológicos. A hanseníase tem cura, possui fácil manejo clínico e todo acompanhamento é gratuito, fornecido pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Requisitos Necessários para os Usuários:

Notificação nas unidades de saúde e Hospital Municipal.

ETAPAS DO PROCESSO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Solicitações e entregas das medicações nas unidades básicas de saúde; Agendamento das consultas dos pacientes novos e dos pacientes já em tratamento para consulta médica na UBS; Busca ativa de contatos e pacientes suspeitos de TB e Hans; Realização do PPD no município e baciloscopia de TB e Hans; Educação continuada e orientação ao público.

Tempo de atendimento:

Atendimento presencial ou por telefone na secretaria municipal de saúde de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 13:30h.

LOCAL

Avenida Recife, Nº 01, Centro de Jatobá-PE
(87) 9 818160-6915

Coordenadora de TB e Hans

Natália da Silva Diniz de Souza Santos

• PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA

Finalidade do Serviço:

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda grave, que acomete mamífero, inclusive o homem. É transmitida pela saliva de animais infectados, principalmente por meio da mordedura, arranhadura e/ou lambedura. Entre as ações de prevenção, estão a profilaxia da raiva humana, por meio da vacinação e a administração de soro ou imunoglobulina antirrábica humana. Em caso de acidente com animais, lave imediatamente o ferimento com água corrente e sabão e busque atendimento médico o mais rápido possível para orientações.

Requisitos Necessários para os Usuários:

Notificação nas unidades de saúde e Hospital Municipal

ETAPAS DO PROCESSO:

Monitoramento de pessoas em contato por mordida, lambedura, arranhadura dos animais (mamíferos domésticos, mamíferos silvestres e/ou morcegos); Orientações sobre a profilaxia adequada de cada caso; orientações e observação das fichas de notificação; Encaminhamento para soro antirrábico em Arcoverde (a depender do caso e situação); envio mensal de informes da raiva para a VI geres; educação em saúde sobre a doença, e orientações ao público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Tempo de atendimento:

Atendimento presencial ou por telefone no setor de vigilância em saúde, na secretaria de saúde de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 13:30h.

LOCAL

Secretaria de Saúde/ Avenida Recife, Nº 01, Centro de Jatobá.

(87) 98122-5457

Coordenadora:

Caroline Gomes Silva

• VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Finalidade do Serviço:

A Vigilância Ambiental tem por finalidade promover o conhecimento, a detecção e a prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, analisar, adotar e recomendar medidas para prevenir o agravamento e o surgimento de doenças desenvolvidas no âmbito ambiental.

ETAPAS DO PROCESSO:

Realização de coleta de água para avaliar indicadores de potabilidade; Cadastramento e alimentação dos programas (SISOLO; VIGIAGUA/SISAGUA; VIGIDESASTRE); Monitoramento de possíveis desastres em âmbito municipal; Entregas de Hipoclorito para as comunidades rurais, Fiscalização de denúncias de cunho ambiental e orientações à população.

Tempo de atendimento:

Atendimento presencial ou por telefone na secretaria municipal de saúde de segunda a sexta-feira, das 7:30 h às 13:30h.

LOCAL

Rua Inajá, 25- Centro de Jatobá-PE

(87) 9 8181-0569

Ramal: 259

Coordenadora Vigilância Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Ângela Alves de Souza

- **ENDEMIAS**

Finalidade do Serviço:

Tem como atribuição fundamental prevenir e controlar as doenças de cunho endêmico (raiva, leishmaniose, arboviroses, esquistossomose, chagas, dentre outros), baseando-se em trabalhos educativos, procurando esclarecer e contar com a colaboração e participação de toda a sociedade, complementada por ações legais e fiscais.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Visitas mensais em domicílio;
- Recebimento de denúncias ou reclamações: telefone, nome completo e endereço.

ETAPAS DO PROCESSO:

Atendimento a denúncias (locais que tenham água acumulada e possíveis focos do mosquito *Aedes aegypti*); Bloqueio de transmissão através da borrifação; Tratamento a Ultrabaixo Volume - UBV; Tratamento focal: uso de substâncias químicas (Larvicidas) para o controle do vetor; vistoria sanitária em domicílios, comércio, terrenos baldios e outros tipos de imóveis; Levantamento de índice rápido de infestação por *Aedes aegypti* (LIRAA); Inspeção e borrifação nos imóveis classificados como Pontos Estratégicos – PE (borracharia, oficinas, ferros velho, etc); Orientações e busca do vetor (barbeiro transmissor) nas residências rurais e urbanas do município; Recebimento e entrega para análise de insetos suspeitos para barbeiro; Notificação à Vigilância Epidemiológica para investigação de casos humanos ao identificar ou encontrar vetores positivos nas residências e ações educativas de prevenção e promoção da saúde. As ações são realizadas diariamente e em caso de dúvida entrar em contato com o setor de endemias.

Tempo de atendimento:

Atendimento presencial ou por telefone de segunda a sexta-feira, das 7:30 h às 13:30h.

LOCAL

Rua Inajá, 25- Centro de Jatobá-PE

(87) 98152-9099

Ramal: 259

Coordenadora de Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Erica Nayara da Costa Araujo Gomes

- **SAÚDE DO TRABALHADOR**

Finalidade do Serviço:

A Saúde do Trabalhador é o conjunto de atividades do campo da saúde coletiva que se destina, por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

Requisitos Necessários para os Usuários:

-Notificação nas unidades de saúde.

ETAPAS DO PROCESSO:

É realizados monitoramento e acompanhamento das notificações dos acidentes de trabalho, dos trabalhadores acometidos por acidentes de trabalho grave e ações de promoção e prevenção da saúde.

Tempo de atendimento:

Atendimento presencial ou por telefone na secretaria municipal de saúde de segunda a sexta-feira, das 7:30hs às 13:30hs.

LOCAL

(87) 9 818160-6915

Coordenadora Saúde do Trabalhador

Gilvaneide Gomes de Lima

- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Finalidade do Serviço:

Abrange o controle e fiscalização de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo.

ETAPAS DO PROCESSO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Inspeção sanitária de produtos e serviços de saúde (venda e distribuição de alimentos; estabelecimentos de ensino; comércio varejista, atacadistas e distribuidoras de alimentos; academias, estéticas, salão de beleza; Lanchonetes, bares, restaurantes, pizzarias, casas noturnas, açougues, mercearias, armazéns, cozinhas industriais; centros esportivos, clubes recreativos, piscinas coletivas, hotéis, motéis; Pousadas, padarias, sorveterias, peixarias; Estação de tratamento de água e esgoto, funerárias, capelas mortuárias, barreiras sanitárias);

Liberação de licenças sanitárias (estabelecimentos relacionados a alimentos, hotelaria, salão de beleza, academias, carros pipas de água potável); Atendimentos a denúncias e ouvidorias; encaminhamento de material biológico de animais suspeitos para exame de raiva animal (cães, gatos, morcegos e outros animais silvestres); Vacinação antirrábica canina e felina; Ações educativas.

Requisitos Necessários para os Usuários:

Para a liberação do Alvará:

-Cópia do RG e CPF

-Pagamento do alvará

Tempo de atendimento:

Atendimento presencial ou por telefone no setor de vigilância sanitária de segunda a sexta-feira, das 7:30 h às 13:30h.

LOCAL

Rua Inajá, 25- Centro de Jatobá-PE

(87) 9 81052245

Ramal: 259

Coordenadora Vigilância sanitária

Izabella Maniçoba Brasil

• PROGRAMANA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

Finalidade do serviço

O PNI é responsável por definir a política de vacinação do País, desde a aquisição dos imunobiológicos até a sua disponibilização nas salas de vacinação, estabelecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

normas e diretrizes sobre as indicações e recomendações da vacinação em todo o Brasil.

O PNI também é responsável pela definição do Calendário Nacional de Vacinação, que contempla todas as vacinas de rotina. Essa diretriz importante acompanha todos os brasileiros desde o primeiro dia de vida, orientando o período e as vacinas que devem ser tomadas.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Documento de identificação;
- Carteira de vacinação ou Caderneta de Saúde da Criança;
- Cartão do SUS;
- Requisição Médica

ETAPAS DO PROCESSO:

Além da vacinação em crianças e adultos, o PNI também é responsável pelas solicitações dos imunobiológicos especiais do município como também da vacina antirrábica. Adultos, Pais e Responsáveis Legais podem solicitar a vacinação. **Amparado por Lei** Instituído pela Lei nº 6.259/1975 e regulamentado pelo Decreto nº 78.231/1976

Tempo de atendimento:

O atendimento ocorre de forma presencial no Hospital municipal, no PNI de segundas as sextas feiras de 07:00hs às 17:00 horas.

LOCAL

Avenida Eletrobrás Sul bairro Itaparica.

(87) 99618-3407

pni2022jatoba@outlook.com

Coordenadora do Programa Nacional de Vacinação

Ana Lara Santos da Silva Nogueira

• PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Finalidade do serviço

O planejamento visa garantir uma gestão eficiente e eficaz dos recursos para melhorar a saúde da população, considerando suas necessidades e os recursos disponíveis. É um processo contínuo, que envolve análise da situação de saúde, definição de prioridades, estabelecimento de metas e estratégias, e monitoramento dos resultados. Além disso, é uma importante ferramenta, instrumento ou técnica para a gestão, gerência, administração e como processo social em que participam sujeitos, individuais e coletivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

ETAPAS DO PROCESSO:

Elaboração dos Instrumentos de planejamento como: **Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão e os Relatórios Quadrimestrais**. Os mesmos são enviados ao conselho Municipal de Saúde para apreciação em forma física obedecendo um prazo de 10 dias para análise prévia do documento.

Lívia do Carmo Faustini de Araújo
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

ANEXOS

ATENDIMENTO MÉDICO NOS PSFS

UNIDADES DE SAÚDE	MÉDICO	DIAS DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ATENDENTE	LOCAL DE AGENDAMENTO
PSF1	GUILHERME	TERÇA, QUINTA, SEXTA	MANHÃ	MARCIANA	NO PSF
PSF2	MAYARA	SEGUNDA E TERÇA	MANHÃ/TARDE	CLARA	NO PSF
PSF3	MONIQUE	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SEXTA	MANHÃ TARDE	TAISNAN	NO PSF
PSF 4	VIVIANE	TERÇA E QUINTA	MANHÃ	LORENA	NO PSF E COM OS ACS
MOXOTO	RONALD	TERÇA, QUARTA, QUINTA.	MANHÃ	ANDRESSA	NO PSF
ESF 6	RAYLLA	SEGUNDA, TERÇA QUARTA	MANHÃ	SULAMITA	NO PSF E COM OS ACS

ATENDIMENTO DAS ENFERMEIRAS DOS PSFS

UNIDADES DE SAÚDE ENFERMEIRAS	ATIVIDADE PRÉ NATAL	PUERICULTURA	COLETA DE EXAME CITOPATOLOGICO	TESTE RAPIDO HIV, SÍFILIS, HEB. B E HEP C	VISITA DOMICILIAR	ATENDIMENTO NA ZONA RURAL	LOCAL DE AGENDAMENTO
PSF1 ALINE	QUARTA MANHÃ	TERÇA MANHÃ	QUINTA MANHÃ	QUINTA A TARDE	SEGUNDA MANHÃ	QUINTA 1X AO MÊS	PSF1
PSF2 CINTHIA	SEGUNDA-MANHA E TARDE	QUINTA FEIRA MANHÃ	QUARTA MANHÃ	QUARTA A TARDE	SEXTA MANHÃ	-	PSF2
PSF3 PRISCILA	TERÇA MANHÃ E TARDE	SEGUNDA MANHÃ	QUARTA TARDE	TERÇA A TARDE	QUINTA TARDE	QUINTA QUINZENAL	PSF3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

						ENTE	
PSF 4 MAYARA	QUINTA MANHÃ	QUARTA MANHÃ	QUARTA MANHÃ	QUINTA MANHÃ	QUARTA MANHÃ	SEGUN DA TERÇA SEXTA	COM ACS DA ÁREA
VOLTA MOXOTO ADINA	TERÇA MANHA	QUARTA MANHÃ	QUINTA MANHÃ	TERÇA MANHÃ	SEXTA MANHÃ	SEGUN DA SEMAN ALMEN TE	PSF MOXO TÓ
ESF 6 ANYARA	TERÇA MANHÃ	QUARTA MANHÃ	SEXTA MANHÃ	TERÇA MANHÃ	SEXTA MANHÃ	SEGUN DA Á SEXTA	ESF 6

ATENDIMENTO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSFs

UNIDADES DE SAÚDE	TÉCNICA DE ENFERMAGE M/ VACINAÇÃO	DIAS DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO/TRI AGEM/ CURATIVOS	LOCAL DE AGENDA MENTO
PSF1	MICHAELA	SEGUNDA A SEXTA	MANHÃ TARDE	BIANCA	PSF
PSF2	CRISTINA	SEGUNDA A SEXTA	MANHÃ TARDE	EMERSON	PSF
PSF3	ALDENICE	SEGUNDA Á SEXTA-	MANHÃ TARDE	TATIANE	PSF
PSF MOXOTÓ	SHEILA	SEGUNDA A SEXTA	MANHÃ	BRUNA	PSF
PSF 4 LOGRADOURO	EMANUELLY	SEGUNDA A SEXTA	MANHÃ	EMANUELLY	PSF
ESF 6	ALINE	SEGUNDA A SEXTA	MANHÃ	MARIANNY	PSF

ATENDIMENTO DO CIRURGIÃO DENTISTA PSFs

UNIDADES DE SAÚDE	CIRURGIÃO DENTISTA	DIAS DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO/ATE NDETE	LOCAL DE AGENDA MENTO
PSF1	CLÉCIO	SEGUNDA A SEXTA	07:30h ÀS 11:30h	MIKAELA	PSF
PSF2	GABRIEL	SEGUNDA A	07:30h ÀS	LÍGIA	PSF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

		SEXTA	11:30h		
PSF3	TATSON	SEGUNDA Á SEXTA-	07:30h ÀS 11:30h -	GILMARA	PSF
PSF 4	TAMIRES	SEGUNDA Á SEXTA-	07:30h ÀS 11:30h	REBECA	PSF
PSF MOXOTÓ	JOÃO PEDRO	SEGUNDA A SEXTA	07:30h ÀS 11:30h	REBECA	PSF
ESF 6	LOUISE	SEGUNDA A SEXTA	07:30h ÀS 11:30h	JÉSSICA	PSF

ATENDIMENTO CIRURGIÃO DENTISTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE JATOBÁ

CIRURGIÃO DENTISTA	DIAS DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENT O/ATENDENTE	LOCAL DE AGENDAMENT O
POLLYANNA	SEGUNDA TERÇA QUARTA QUINTA	TARDE TARDE/NOITE TARDE TARDE	GLÓRIA	NA ESCOLA
ANDRÉA	TERÇA QUINTA SEXTA	MANHÃ MANHA/TARDE MANHÃ/TARDE	GLÓRIA	NA ESCOLA
DANIELA	TERÇA QUINTA SEXTA	MANHÃ MANHA/TARDE MANHÃ/TARDE/NO -ITE	PAULA	NA ESCOLA
BRUNO PROTÉSE	SEGUNDA TERÇA	MANHÃ/TARDE/NO ITE MANHÃ/TARDE	PAULA	NA ESCOLA

EXAMES REALIZADOS NO PSFs

EXAMES	LOCAL	DIA DO ATENDIMENTO	HORÁRIO	ATENDENTE	LOCAL DE AGENDAME NTO
--------	-------	-----------------------	---------	-----------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	PSF 4 LOGRADOURO ÁREA INDÍGENA	QUARTA FEIRA	07h ÀS 09h COLETA	EQUIPE DO LABORATÓRIO	COM O PSF
COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	PSF VOLTA DO MOXOTÓ	TERÇA FEIRA	07h as 09h COLETA	EQUIPE DO LABORATÓRIO	COM O PSF
COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	ESF 6	QUINTA FEIRA	07h ÀS 09h COLETA	EQUIPE DO LABORATÓRIO	COM O PSF
TESTE DO PEZINHO E BCG	PSF 3 ITAPARICA	QUARTA- FEIRA SEMANALMENT E	07:30h as 11:00hs	JEANE	NÃO PRECISA MARCAR
ELETCARDIOGRAMA	PSF 3 ITAPARICA	SEGUNDA A SEXTA	07:30 as 11:30hs 13:30 as 17:00 hs	PRISCILA	PSF ITAPARICA
ELETCARDIOGRAMA	PSF 2 DE JATOBÁ	SEGUNDA A SEXTA	07:30 as 11:30hs 13:30 as 17:00 hs	CINTHIA	PSF 2 DE JATOBÁ

CRONOGRAMA DA EQUIPE ITINERANTE NO PSFS

PROFISSIONAL	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA FEIRA
NUTRICIONISTA DÉBORA	A partir de 13:30h até finalizar todos os atendimentos PSF 3 – Itaparica (atendimentos aos PCTS da Zona Rural)	A partir de 08h PSF 1 – Jatobá	A partir de 08h PSF – Camaratu (De 15 em 15 dias)	A partir de 08h PSF – Volta do Moxotó	A partir de 08h PSF 2/ ESF- BR (15/15- dias)
FISIOTERAPEUTA VITOR EM DOMICILIO	Pacientes do PSF 1 Manhã	Pacientes da ESF 6 Manhã	Pacientes do PSF 2 Manhã	Pacientes da Volta do Moxotó	Pacientes do PSF 3 de Itaparica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

EDUCADORA FÍSICA CLAÚDIA OBS: O PSF da Volta do Moxotó foi contemplado pelo Ministério com o Programa de implementação de Atividade Física na APS.	PSF da Volta do Moxotó 07:30 horas as 13:30 horas	PSF da Volta do Moxotó 07:30 horas as 13:30 horas	PSF da Volta do Moxotó 07:30 horas as 13:30 horas	PSF da Volta do Moxotó 07:30 horas as 13:30 horas	PSF da Volta do Moxotó 07:30 horas as 13:30 horas
--	--	--	--	--	--

MAC

ESPECIALID ADES	LOCAL DE ATENDIMENT O	DIA DA SEMANA DO ATENDIMENTO	HORÁRIO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO/ ATENDENTE	LOCAL DE AGENDAMENTO
PSQUIATRA DR YURI	CEM HOSPITAL	SEXTA E SABADO-2X AO MÊS	08:00h 13:00H	MARLUCE/ NARA/ FATINHA	SECRETARIA DE SAÚDE
GINECOLOG ISTA SOCORRO	CEM HOSPITAL	QUINTA-FEIRA 15/15 DIAS	07:30h 13:00H	MARLUCE	SECRETARIA DE SAÚDE
OBSTETRA RENÉ	CEM HOSPITAL	QUINTA-FEIRA QUINZENALMENT E	7:30h	MARLUCE	SECRETARIA DE SAÚDE
ORTOPEDIS TA- MANOEL	CEM HOSPITAL	QUINTAS MENSAL	13H	MARLUCE/NARA	SECRETARIA DE SAÚDE
VASCULAR IRAN	CEM HOSPITAL	SEGUNDA-FEIRA SEMANALMENTE	08:00h	SUELY	SECRETARIA DE SAÚDE
CIRURGIÃO NIVANILDO	CEM HOSPITAL	SEGUNDA-FEIRA SEMANALMENTE	13:00h	MARLUCE/FATINH A	SECRETARIA DE SAÚDE
CARDIO. AMILTON	CEM HOSPITAL	SEXTA-FEIRA SEMANALMENTE	07:30h	FATINHA	SECRETARIA DE SAÚDE
DERMATOL OGISTA - GEORGIA	CEM HOSPITAL	QUINTA-FEIRA SEMANALMENTE	13:00h	NARA/MARLUCE	SECRETARIA DE SAÚDE
TB E HANSEN RENAN	PSF I	TERÇA QUARTA	13:30h	ENFERMEIRA CAROLINE	SECRETARIA DE SAÚDE

PROFISSIONAIS QUE ATENDEM NO MUNICÍPIO

ESPECIALIDAD ES	LOCAL DE ATENDIMENTO	DIAS DA SEMANA DE	HORÁRIO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	LOCAL DE AGENDA
-----------------	----------------------	-------------------	---------	------------------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

		ATENDIMENTO		/ATENDENTE	MENTO
FISIOTERAPIA MATHEUS	HOSPITAL	SEGUNDA A SEXTA	07:00h ÀS 13:00h	CICERA	HOSPITAL
FISIOTERAPIA ALESSANDRO	HOSPITAL	SEGUNDA A SEXTA	13:00h ÀS 19:00h	CICERA	HOSPITAL
PSICÓLOGA RITA REJANE	ESPAÇO TERAPÊUTICO	QUINTA/ SEXTA/SÁBADO	MANHÃ	A MESMA	ESPAÇO TERAPÊU TICO
PSICÓLOGA KÁTIA CRISTIANE	ESPAÇO TERAPÊUTICO	QUARTA E QUINTA	TARDE 13:00h AS 17:00h	A MESMA	ESPAÇO TERAPÊU TICO
PSICÓLOGAS IRIS	CEM	TERÇA E SEXTA	07:30h ÀS 13:30h	A MESMA	CEM
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ESPAÇO TERAPÊUTICO	SEGUNDA	07:30H	A MESMA	ESPAÇO TERAPÊU TICO

EXAMES REALIZADOS NO MUNICÍPIO

EXAMES	LOCAL	DIA DA SEMANA DO ATENDIMEN TO	HORÁRIO	RESPONS ÁVEL PELO ATENDEM ENTO	LOCAL DE AGENDAMENTO
EXAMES LABORATORIAIS	HOSPITAL/ LABORATÓRI O	SEGUNDA A SEXTA	07h ÀS 09h COLETA, 10h ÀS 15h RESULTADOS E MARCAÇÕES	LABIPA	LABORATÓRIO
ULTRASSONOGR AFIA	CEM HOSPITAL	QUINZENALM ENTE	07:00h ÀS 17:00h	SUELY	SECRETARIA DE SAÚDE COM ADILMA
RAIOS-X	HOSPITAL	SEGUNDA A SEXTA	07:00h ÀS 19:00h	FELIPE CESAR	DEMANDA LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Lívia do Carmo Faustini de Araújo

Secretária de Saúde